**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**
**Estado do Rio Grande do Sul**
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

**Contrato nº 089/2020**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.359/2020, **Pregão Eletrônico nº 013/2020, Ata de Registro de Preços nº 010/2020 (válida até 05/06/2021)**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 141/2020 da Secretaria de Educação, datado de 15/06/2020.

**1. OBJETO** – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

**Empresa: MARCOS ROBERTO PETER VENKE, CNPJ: 08.692.130/0001-44**, Rua Est. Colonia Bismark, s/n, Bairro Colonia, na cidade de Arroio do Padre/RS, CEP 96.155-000, Telefone (53) 9.8411-5659, neste ato representado por **Marcos Roberto Peter Venke**, RG: 1084752896, CPF: 016.769.680-75, residente e domiciliado na Rua Colonia Bismark, s/n, Bairro Colonia, na cidade de Arroio do Padre/RS, CEP: 96155-000.

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41A | Folha branca, A4, gramatura 75 g. Caixa com 5.000 unidades. | Cx. | Supremo Paper | 40 | R$ 137,30 | R$ 5.492,00 |
| | | | | | | **TOTAL = R$ 5.492,00** |

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Isabel Rodrigues Morales, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Salete Goulart de Meneses.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo

adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 5.492,00** (**Cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 6 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: | 3 | MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE |
| Função: | 12 | EDUCACAO |
| Subfunção: | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa | 3 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Proj./Atividade: | 2043 | Manutenção Ensino Fundamental - MDE |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Recurso: | 20 | MDE |
| Reduzido: | 2754 | |

**Solicitação de Compras n°172593.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 16 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito